



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 015/2023

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 08/2023 ao Projeto de Lei nº 376/2022;
- Autógrafo nº 09/2023 ao Projeto de Lei nº 324/2022;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 8/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2023

Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ FRANÇA” a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 376/2022, do Edil Luís Santos Pereira Filho

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “José França” a Rua 07 com início na Rua 02 e término na Rua 10, localizada no Metropolitano Condomínio Empresarial nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamen-tária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.